



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANÁ

### FUNDO DE ASSISTENCIA E DE SAUDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATINHOS - FASSEM

#### REFERENTE EDITAL DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2015 – FASSEM

A diretoria do **Fundo de Assistência a Saúde dos Servidores Municipais de Matinhos – FASSEM**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela procuradoria geral do município, resolve:

#### A P R O V A R

A celebração de 3º Termo Aditivo ao contrato nº 002/2015 – PMM, firmado com a empresa **UNIMED DE PARANAGUÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ N.º 75.003.525/0001-80**, **Conforme Pregão Presencial nº 002/2015**, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE OPERADORA DE PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de setembro de 2018, o reajuste será de 9,33% (nove inteiros e trinta e três centésimos por cento), acrescendo o valor do contrato para R\$5.773.547,75 (cinco milhões setecentos e setenta e três mil quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Matinhos, em 06 de Setembro de 2018.

JORGE ANTONIO NARDIN  
DIRETOR DO FASSEM

**AVENIDA JUSCELINO K. DE OLIVEIRA Nº975 SALA 07, CENTRO - MATINHOS PARANÁ**

**[WWW.MATINHOS.PR.GOV.BR](http://WWW.MATINHOS.PR.GOV.BR)**

**CNPJ – 07.814.423/0001-94**

**FONE: (41) 3971-6246**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANÁ

FUNDO DE ASSISTENCIA E DE SAUDE DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATINHOS - FASSEM

### 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2015 - PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 – FASSEM PROCESSO Nº 003/2015

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o **FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATINHOS** e a empresa **UNIMED DE PARANAGUÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, na forma abaixo:

Pelo presente Instrumento, o **FASSEM – FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**, com sede à AV. Juscelino K. de Oliveira nº975, sala 07, centro, cidade de Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no **CNPJ n.º 07.814.423/0001-94**, neste ato devidamente representado pelo Diretor, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. Jorge Antonio Nardin, portador do RG n.º 1.942.936-9/PR e CPF n.º 321.523.889-68 e a empresa **UNIMED DE PARANAGUÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ N.º 75.003.525/0001-80**, com sede à Rua João Eugênia, nº 677, Centro, cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, neste ato representado por seu representante legal Sr. Mário Percegon, portador do RG n.º 900064 e do CPF n.º 170.438.249-15 resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto do Pregão Presencial nº 002/2015 – PMM, conforme segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de setembro de 2018.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILIBRIO**

Fica acrescido no termo aditivo o percentual de 9,33% (nove inteiros e trinta e três centésimos por cento) de reajuste, a título de Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato, com base no que autoriza o parágrafo 4º do artigo 57 da lei nº 8.666/93.

#### **CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

O contrato será acrescido em R\$5.773.547,75 (cinco milhões setecentos e setenta e três mil quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

<b>Secretaria:</b>	18 – Fundo de Assistência a Saúde do Servidor
<b>Unidade:</b>	18.01 - Fundo de Assistência a Saúde do Servidor
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0091.2.070
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do FASSEM

**AVENIDA JUSCELINO K. DE OLIVEIRA Nº975 SALA 07, CENTRO - MATINHOS PARANÁ**

**[WWW.MATINHOS.PR.GOV.BR](http://WWW.MATINHOS.PR.GOV.BR)**

**CNPJ – 07.814.423/0001-94**

**FONE: (41) 3971-6246**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**FUNDO DE ASSISTENCIA E DE SAUDE DOS**  
**SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATINHOS - FASSEM**

<b>Reduzido:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Desdobramento Reduzido:</b>		33.90.39.50.99	Demais despesas com serviços médicos

**CLAUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 06 de Setembro de 2018.

**FASSEM – FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DE SAÚDE DOS SERVIDORES**  
**MUNICIPAIS**

Jorge Antonio Nardin  
CPF nº 321.523.889-68  
Diretor do FASSEM  
**CONTRATANTE**

**UNIMED DE PARANAGUA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO**

Mario Percegon  
CPF n.º 170.438.249-15  
Representante Legal  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

**AVENIDA JUSCELINO K. DE OLIVEIRA Nº975 SALA 07, CENTRO - MATINHOS PARANÁ**

**[WWW.MATINHOS.PR.GOV.BR](http://WWW.MATINHOS.PR.GOV.BR)**

**CNPJ – 07.814.423/0001-94**

**FONE: (41) 3971-6246**